



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 140/2023**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **VICENTE LIMA DOS SANTOS** (FISCAL TITULAR) e **KAIQUE SILVEIRA BORGES** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023 (DISPENSA Nº 005/2023) – JULIANO SILVA FERREIRA - OESTE TOPOGRAFIA & AGRIMENSURA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE RUAS E AVENIDAS DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

**VALOR:** R\$ 35.753,85 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2023 a 31/10/2023

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2023.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal